Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 551 DE 4 DE JUNHO DE 1.973

Abre o crédito especial no valor de CR$ 3.4oo,oo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.300, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 3.4oo,oo, destinado a atender despesas não empenhadas no exercício de 1.972, relativamente ao fornecimento pela firma Amâbile Cielo, de uma máquina para podar grama, movida a gasolina.

Art.2º - A despesa decorrente do crédito aberto pelo presente Decreto correrá à conta do superavit financeiro verificado no exercício de 1.972.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 4 de 1.973.

Aristides Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 4 de junho de 1.973.

Amélio Di Francesco
Respondendo p/Secretaria Municipal da Fazenda